



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 129/24 - DE 28 DE JUNHO DE 2024 – LEI N.112

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2024, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Art 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 100/23, de 29 de setembro de 2023, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2024, no que concerne a meta fiscal.

Art.3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 112/23 de 18 de dezembro de 2023, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Art.4º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | |
|--------------|-----------------------|----|--|--------------|------------|
| 02 | 07 | 01 | SAÚDE GERAL | | |
| 14 | 10.301.0100.2074.0000 | | GESTÃO DE SAÚDE | | 300.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | | | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. 0 05 81 | |
| 05 | | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | |
| 301 003 | | | CONVÊNIO FEDERAL | | |

Art.5º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

